



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1 2 6 0

Autoriza o Poder Executivo a /
abrir Crédito Adicional Suple /
mentar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA E EU PROMULGO A SEGUIN
TE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no/
Departamento de Finanças- Setor de Contabilida
de, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cz\$—
Cz\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS), destinado a
Suplementar despesas com o pessoal, Câmara e Dívida Interna/
referente ao mês de novembro.

Artigo 2º - O valor do presente Crédito será coberto com
os recursos provenientes do provável excesso /
de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE/SP, em 12 de dezembro 1.988

Bel. OTACILIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio do Departamento de Administra //
ção e Publicado no Paço Municipal aos doze dias do mês de /
dezembro de mil novecentos e oitenta e oito.

Maria de Lourdes R. Piquet
MARIA DE LOURDES RIBEIRO PIQUET
Dirta do Deptº de Administração